



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. GP/DL n.º 645/19

Valinhos, 19 de junho de 2019.

Senhor Prefeito,

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, comunicar-lhe que o Veto Total apostado ao Projeto de Lei n.º 07/19 que “dispõe sobre a redução da taxa de aprovação de planta para edificação e regularização de construção na forma que especifica” foi mantido pelo Plenário desta Casa de Leis em Sessão do dia 18 de junho do corrente ano.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.


DALVA D. S. BERTO
Presidente

Procedido: 24/06/2019

Marcelo Berteli Mario
Departamento Técnico Legislativo
Diretor

Exmo. Sr. Dr.
ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal
Valinhos/SP